



**DECRETO Nº 144, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a homologação da adesão do Município de Mirai ao Currículo de Referência de Minas Gerais.*

O Prefeito Municipal de Mirai – Minas Gerais, Luiz Fortuce, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando que o Município de Mirai pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a adesão ao Currículo de Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Mirai, a partir do ano eletivo de 2021.

**Art. 2º** Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como o plano de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Mirai, 10 de novembro de 2020.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal